

### Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e quinze

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, estando presentes os seus elementos á excepção da D. Elisabete Batista da Costa e do Sr. Lourenço Correia Amaral que justificaram posteriormente a suas faltas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Fragosela em 1ª Sessão Extraordinária de 2015, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto um:** Análise da documentação referente às despesas efetuadas pela Junta de Freguesia no ano de 2014, discussão e votação da Conta de Gerência e Relatório de Contas do ano de 2014. -----

**Ponto dois** – Análise e votação da 1º Revisão Orçamental de 2015. -----

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão e informou os presentes que precisaria de apenas uns minutos mais para concluir a análise aos documentos de despesa da Junta de Freguesia, relativos ao ano de 2014. -----

Antes de entrar na ordem de trabalhos, o Sr. Presidente propôs á Mesa a substituição do 1º Secretário que se encontrava ausente, pelo segundo Secretário Sr. Adelino dos Santos Duarte, e a subsequente substituição do Segundo Secretário pelo membro da Assembleia Olga Maria Rebelo Oliveira Gonçalves. De imediato o Segundo Secretário Adelino dos Santos Duarte recusou-se a ocupar o lugar de Primeiro Secretário, justificando verbalmente a sua recusa, com o facto de nunca ter sido chamado a elaborar as atas como é referido na Lei 75/13, artº 2, mantendo uma posição neutral na constituição da Mesa da Assembleia sem abandonar a mesma, facto este que levou o Presidente da Assembleia a reformular novamente a Mesa indicando a Olga Gonçalves para Primeiro Secretário e dirigindo-se aos restantes elementos da Assembleia, procurou arranjar substituto para o Segundo Secretário, sendo que nenhum dos elementos presentes se disponibilizou para o substituir, mas auscultada a Mesa, todos os elementos concordaram em que a mesma funcionasse apenas com o Presidente e um Secretário sendo tal ato permitido nos termos da legislação em vigor. -----

O Sr. Presidente da Assembleia procedeu á leitura da Ordem de Trabalhos e de imediato se passou ao ponto um e tendo em conta algum desagrado notoriamente

demonstrado por alguns elementos da Assembleia quanto ao facto de o Presidente da Mesa ter exigido a presença de todos os documentos referentes às despesas, o Sr. Presidente da Assembleia salientou que para se aprovar uma Conta de Gerência se devem consultar e conferir os documentos referêntes a essa mesma conta, pois de outra forma seria trabalhar às cegas. Advertiu ainda que na sua forma de trabalhar tudo o que tem letras é para ler e tudo o que tem números é para contar e conferir. De imediato o Sr. Francisco Oliveira usou da palavra dizendo que não era propriamente necessário tanta exigência por parte do Presidente da Assembleia em consultar os documentos e fez chegar á mesa por escrito uma proposta sua, que junto a esta ata se anexa, no sentido de sempre que seja necessário a consulta aos documentos para aprovação de contas, os mesmos possam ser disponibilizados pela Junta de Freguesia para consulta, dois dias antes da Assembleia, ou em dia a acordar entre os membros da Assembleia e a Junta de Freguesia, para evitar perca de tempo no início da Assembleia. ----- O documento foi de imediato colocado á votação e foi aprovado por unanimidade. Retomando o Ponto um, o Sr. Presidente da Assembleia chamou à atenção de que a Junta de Freguesia exagerou nos gastos da rubrica "Refeições confeccionadas", com muita mistura de aquisição de géneros alimentares para confeccionar, nomeadamente carnes, peixe, bacalhau, bebidas e outros bens; a aquisição de alguns bens e serviços encontram-se inscritas no documento de Conta de Gerência em códigos classificativos que nada têm a ver com o assunto como é o caso da aquisição de carnes directamente do talho, peixes, bebidas, bacalhau e outros, cujas mercadorias se encontram inscritas na rúbrica de refeições confeccionadas e nada tem a ver com o código classificativo onde se encontram inseridas; o aluguer de autocarros deveria estar claro e transparente na rubrica de transportes e não em "outros serviços". Relativamente a estes transportes verificou-se que também os gastos foram elevados e destes mesmos gastos, poucos foram efetuados com as crianças da escola pelo que a Junta de Freguesia privilegiou mais os adultos e não teve em conta que pode eventualmente gastar mais algum valor com as crianças tendo em conta que tem rendimentos do prédio de Viseu cujas receitas se destinam às crianças da escola

Handwritten initials and a signature.

segundo o testamento do doador do imóvel. O Sr. Presidente da Assembleia congratulou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia pela redução nos gastos na rúbrica comunicações, tendo em conta que a sua gestão proporcionou uma redução de 3.333,24 Euros em 2013 para 1.694,41 Euros no ano de 2014 e também conseguiu um resultado digno ao reduzir a despesa na rúbrica "Prémios Condecorações e Ofertas cujo montante em 2013 se cifrou em 3.068,80 Euros para o valor de 289,90 Euros no ano de 2014. À semelhança desta redução, é de toda a conveniência que o mesmo exemplo seja tido em conta noutros gastos, pois é intolerável que a Junta de Freguesia apresente um gasto exagerado em 2014 na rúbrica de refeições confeccionadas no valor de 5.148,22 Euros. -----

No que diz respeito à rubrica de refeições confeccionadas e para que não se perdesse mais tempo, pois já era notório o desagrado de alguns Membros da Assembleia o Sr. Presidente da Mesa, comunicou que iria analisar melhor os valores gastos e em que é que foram gastos e se necessário na próxima reunião voltará a pronunciar-se sobre o assunto e questionar a Junta de Freguesia sobre dúvidas que sobre o assunto possam recair. -----

Durante a Assembleia e durante o tempo em que o Sr. Presidente da mesa se dedicou a observar os documentos de compras e gastos, alguns Membros da Assembleia e o Tesoureiro da Junta, chegaram mesmo a sugerir que perante as exigências e o rigor do Presidente da Assembleia, o melhor seria talvez, submeter a Conta de Gerência a uma Auditoria. -----

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a Conta de Gerência de 2014 e o Relatório à votação e os respectivos documentos foram aprovados por maioria com quatro votos a favor dos Senhores Membros da Assembleia Francisco Oliveira, Diogo Almeida, Álvaro Lopes e Adelino Duarte. -----

O Senhor Membro da Assembleia Álvaro Lopes apresentou à Mesa da Assembleia uma Declaração individual de Voto com a seguinte redação que se transcreve na íntegra: *"O meu sentido de voto foi a aprovação da Conta de Gerência e o Relatório de Contas do ano de 2014 em virtude dos documentos exigidos e apresentados para análise e votação não suscitarem qualquer dúvida. No entanto estou contra a forma como o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia*

*conduziu a ultima Sessão Ordinária pois solicitou a apresentação dos documentos referentes a despesas, tendo desta forma infringido a Lei em vigor". (assina e data o documento) -----*

O Senhor Membro da Assembleia Diogo Almeida apresentou à Mesa da Assembleia, uma declaração individual de voto, que a seguir se transcreve na íntegra: *"O meu sentido de voto foi a aprovação da Conta de Gerência e o Relatório de Contas do ano de 2014 em virtude dos documentos exigidos e apresentados para análise e votação não suscitarem qualquer dúvida. No entanto estou contra a forma como o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia conduziu a ultima Sessão Ordinária pois solicitou a apresentação dos documentos referentes à despesa, tendo desta forma infringido a lei em vigor". (data e assina).*

O senhor Membro da Assembleia Adelino Duarte apresentou á Mesa da Assembleia uma declaração datada e sem titulo, na qual expressa o seu sentido de voto, de teor idêntico às anteriores, cujo teor aqui se reproduz na íntegra: *"Eu Adelino dos Santos Duarte o meu sentido de voto é a favor da aprovação da Conta gerência do ano 2014, visto que não tinha qualquer duvidas a documentos que fossem apresentados na mesa da assembleia referentes ás Rubricas em causa, por isso a sua transcrição deve constar em ata. (assina) -----*

O Senhor Membro da Assembleia Francisco Oliveira apresentou a seguinte declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra: *"Votei a favor das Contas de Gerência e Relatório de Contas por considerar que as informações que nos foram concedidas na última reunião pelo Sr. Presidente da Junta foram claras e suficientes. Este tipo de comportamento que agora tive já foi também a forma como actuei quando tive que votar as contas da Junta de freguesia quando era membro da oposição. Cada qual decide a forma como se deve comportar e eu escolhi o caminho da confiança naqueles que estão á frente da Junta de Freguesia depois de ver algumas dúvidas esclarecidas. -----*

*Quero no entanto manifestar o meu desencanto com a forma como o Sr. Presidente da Assembleia tem vindo a dirigir as reuniões, nomeadamente a última — convocada para discussão da Conta de Gerência e Relatório de Contas.— -----*

*O Sr. Presidente conduz as reuniões de uma forma quase monopolizante*

Handwritten signature or initials in the top right corner.

*inclusivamente lendo a ata o que é desprestigiante para este Órgão que tem um Secretário eleito para esse efeito. -----*

*Quero também repudiar o tom e não o facto como exigiu que lhe fossem entregues determinados documentos. -----*

*O tom policial não é próprio para condução duma Assembleia de Freguesia e a Lei não lhe dá esse direito. -----*

*Desde que faço parte deste Orgão que as relações entre os dois grupos políticos que dele fazem parte se têm pautado pelo entendimento e cooperação. -----*

*O bom relacionamento tem sido forma de conduta de todos os membros. -----*

*Ninguém pode estar aqui para se vingar de quezílias pessoais quer elas tenham a ver com interesses pessoais não conseguidos nos órgãos de gestão da freguesia Assembleia e Junta quer noutras Instituições de que os membros desta Assembleia fazem parte. -----*

*Aqueles que não tiverem a dignidade suficiente para assim se comportarem não são dignos do mandato que lhes foi confiado pelo voto popular. (data e assina) -----*

*Os restantes Membros presentes, Senhores, Adelino Costa, Olga Gonçalves e António Figueiredo Lopes, votaram pela abstenção e ambos os três subscreveram uma declaração de voto conjunta cujo teor se transcreve na íntegra nesta ata: "Nos Termos do nº 1 do Artº 58 da lei 75/2013 e para os efeitos previstos no nº3 do mesmo Artigo e do mesmo Diploma, apresento a minha declaração do "Voto de Vencido", por considerar desajustadas algumas das despesas aqui apresentadas, nomeadamente em: -----*

*"Refeições Confeccionadas" (Código classificativo 02.01.05), no valor de 5.148,22€ .*

*"Outros Bens" (Código classificativo 02.01.99), no valor de 1.554,46 € . -----*

*"Limpeza e higiene" (Código classificativo 02.01.04) no valor de 1.841,78 € .-----*

*"Outros Serviços" (Código classificativo 02.02.25) no valor de 4.134,67 € . -----*

*"Comunicações" (Código classificativo 02.02.09) no valor de 1.694,41 € . -----*

*Demonstro ao mesmo tempo o meu desagrado e censura, pelo facto de em tempos de crise e com as dificuldades que a nossa freguesia enfrenta para fazer frente á conservação do património e bem estar da população, a Junta de*

*Freguesia se preocupe mais em gastos que classifica de refeições confeccionadas, mas que na realidade grande parte dessa despesa diz respeito a aquisição de bens para confeccionar refeições, cujos bens ao que se verifica, têm vindo a ser oferecidos por esta Junta de Freguesia. -----*

*Verifica-se também um exàgerado gasto em transportes para levar crianças e adultos a passear, sendo que considero bem empregue os gastos efetuados com as crianças, na medida em que os rendimentos do prédio de Viseu segundo o testamento do doador tais verbas são para custear alguns gastos com as crianças da escola, mas com os adultos considero exagerados e desproporcionais às condições económicas da freguesia o nº de viagens efetuadas e o seu custo para a autarquia. -----*

*Os gastos em “Comunicações”, “Outros bens” e “Outros serviços”, consideram-se também elevados e questiono se a freguesia terá ou não necessidade desses ditos “Bens” e se os mesmos têm vindo a ser consumidos dentro de um enquadramento legal. -----*

*Na nossa freguesia, diminuindo ou eliminando mesmo, alguns dos gastos que considero supérfluos e desajustados, talvez se consigam condições para a aquisição de uma viatura auto (Pikup ou trator com reboque) e condições para manter um funcionário permanente, que em colaboração com o pessoal dos Programas do Centro de Emprego pode coordenar trabalhos na freguesia, diminuindo assim alguns custos com a aquisição de serviços prestados e aumentando a operacionalidade. -----*

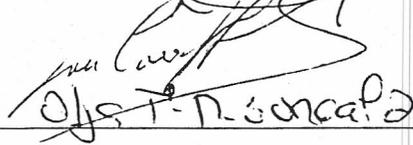
*São estas algumas das razões que motivam a minha ABSTENÇÃO nesta Assembleia em torno da discussão e votação da Conta de Gerência do ano de 2014, cujo procedimento quero ver descrito em Ata. (Subscrevem datam e assinam Olga Gonçalves, António Figueiredo Lopes e Adelino Costa) -----*

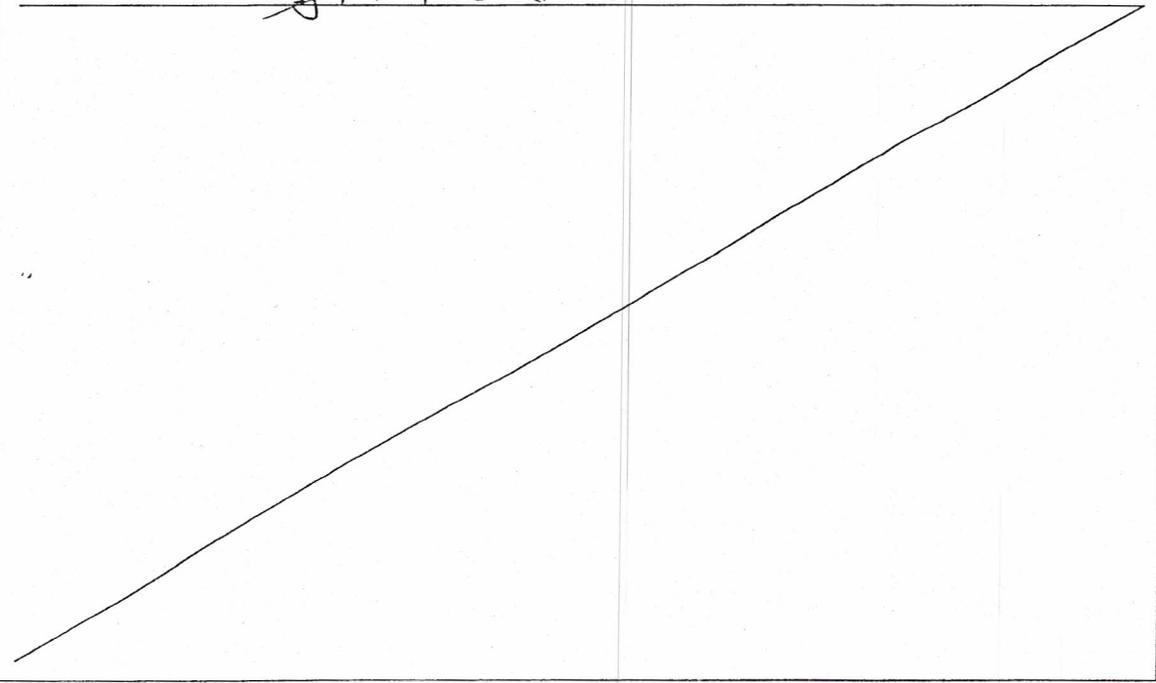
*Terminado o Ponto um da Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato ao ponto dois Análise e votação da 1º Revisão Orçamental de 2015. -----*

*O Sr. Presidente da Assembleia começou por perguntar a todos os elementos se alguém tinha dúvidas a esclarecer quanto ao teor do documento e como não foram solicitados esclarecimentos, foi o mesmo colocado á votação, tendo sido aprovado*

37  
36

por maioria com uma abstenção do Membro da Assembleia Olga Gonçalves. -----  
Antes do encerramento da sessão o Sr. Francisco Oliveira usou da palavra num breve discurso no intuito de tornar as reuniões da Assembleia menos constrangedoras "vestirem todos a mesma camisola", (*expressão sua*) ao que o Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que estas reuniões de Assembleia e tudo o que nelas se trata é com um único sentido, o cumprimento dos deveres da Assembleia de Freguesia no seu papel fiscalizador da Junta de Freguesia, no sentido de decidir o melhor para a nossa freguesia e a melhor forma de utilizar os dinheiros públicos de acordo com as necessidades e prioridades de forma transparente e justa. -----  
Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos e do que nela se tratou foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da legislação em vigor. -----

O Presidente:   
O Secretário: 



**Primeira Sessão Ordinária de dois mil e quinze**

Aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Fragosela, em quarta sessão ordinária, estando presentes os seus elementos à exceção da D. Elisabete Costa, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1** – Apresentação e análise das atividades da Junta de Freguesia;-----

**Ponto 2** – Discussão e votação da Conta de Gerência e Relatório de Contas do ano de 2014. -----

**Ponto 3** – Análise e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2015. -----

**Ponto 4** – Deliberar sobre as novas propostas a apresentar pela Junta de Freguesia, sobre a toponímia. -----

**Ponto 5** – Análise e votação da proposta de alteração de um trajeto de caminho público.-----

**Ponto 6** – Análise e discussão sobre o local mais adequado para instalação das Assembleias de Voto da Freguesia de Fragosela. Formalização de opinião. -----

O Sr. Presidente da Assembleia deu as boas vindas aos elementos presentes, declarou aberta a sessão e de seguida passou-se à discussão dos assuntos gerais de interesse autárquico dando a palavra ao Sr. Amaral que se referiu mais uma vez às sarjetas da Rua do Alto do Seixo que continuam cheias de terra, fez igualmente referência à necessidade de pavimentar o espaço junto à vivenda em banda nº 1 atualmente indevidamente ocupado pelo estacionamento de camiões.

O Senhor Adelino Duarte solicitou esclarecimentos ao Sr. Presidente da Junta acerca duma construção nos terrenos considerados Zona Verde, junto á A25 e alertou novamente para o facto já referido por si em Assembleias anteriores, sobre o mau estado do aqueduto do lado esquerdo quem desce do Retail Park em direcção a Prime, que continua ainda na mesma. O Sr. Álvaro Lopes referiu-se à Estrada das Quintas, cuja saída é considerada perigosa para quem muda de direcção á direita no sentido do A25. Alertou ainda para a necessidade de sinalização indicativa junto á Igreja de Fragosela a indicar a direcção para Fragosela de Baixo e alertou também para o facto de no cruzamento do Cemitério

de Prime a iluminação é deficiente constituindo perigo para os peões que atravessam a via. Fez também um reparo á construção do muro da Capela de Fragosela de Baixo, obra prometida pela Junta de Freguesia, mas que ainda continua por fazer. -----

A D. Olga Gonçalves chamou á atenção das recomendações que efectuou na última Assembleia no que respeita á limpeza do terreno atrás das vivendas em frente ao Centro Escolar que ainda está por fazer.-----

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para dar resposta às questões colocadas pelos membros da Assembleia.-----

No que respeita às questões colocadas pelo Sr. Adelino Duarte informou que relativamente ao aqueduto de Prime, aquela zona irá ser brevemente intervencionada e relativamente à construção a decorrer junto ao A25 a Junta de Freguesia não têm conhecimento do que se está realmente a passar, sendo que a Câmara Municipal está a tomar conta da ocorrência. -----

No que respeita à iluminação junto á A25 o Sr. Presidente da Junta informou que foram lá colocadas lâmpadas mas o processo ficou parado e nunca foi entregue à Câmara, não havendo qualquer legalização estando o Eng. Nuno a tratar do assunto, por forma a poder legalizar-se a situação.-----

Relativamente ao muro da capela de Fragosela de Baixo é para se fazer mas só quando houver oportunidade e dinheiro e quanto ao assunto da Estrada das Quintas, denominado Caminho do Rio Dão vai solicitar á câmara Municipal um sinal STOP para colocar no local. -----

O Sr. Presidente da Assembleia deu inicio à leitura da ata da sessão anterior, de seguida colocou-a á votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Procedeu á leitura da Ordem de Trabalhos e de imediato se passou ao Ponto Um, o Sr. Presidente da Junta apresentou à Assembleia o Relatório de Actividades da Junta de Freguesia, cujo documento se anexa, no qual faz referência á continuação dos contratos de pessoal com o Centro de Emprego de Viseu e o Instituto de Emprego e Formação Profissional e também com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais; também na área social continua o trabalho efetuado pelas estagiárias do curso de Educação Social da ISEV. Tem estado a decorrer a

limpeza das ruas e a poda das árvores do domínio da Junta de Freguesia; foi colocada sinalização vertical e horizontal de trânsito nalgumas ruas da freguesia; foi solicitado pelo Centro Escolar de Fragosela a participação da Junta de Freguesia nas actividades de fim de ano. A Junta de Freguesia continua com as pequenas obras de conservação realizadas por administração direta que incidem nos caminhos públicos de terra batida e ainda com as seguintes obras em curso: requalificação do edifício situado na Avenida infante D. Henrique em Viseu que é propriedade da Junta de Freguesia, condução das águas pluviais na Rua da Estrada Velha e construção de um colector de águas pluviais na Travessa da Fonte. Brevemente a Junta de Freguesia está a prever iniciar as obras de requalificação do interior do edifício sede e o calcetamento da Travessa da Fonte. Encontram-se em fase de concurso a Ligação das águas pluviais da Rua do Torgal em Fragosela de Cima e o saneamento básico do Bairro do Olival e da Rua Dr. Borges da Gama em Prime. O Sr. Presidente da Junta deu também algumas explicações sobre o Orçamento Participativo do Município de Viseu e alertou para que fosse divulgada a data da reunião que vai decorrer no dia 18 de Abril na sede da Junta de Freguesia, apelando para a participação ativa da população. -----

Passando ao Ponto dois, "Discussão e Votação do Relatório e Conta de Gerência do ano de 2014", começou por usar da palavra o Sr. Lourenço Amaral, que se pronunciou sobre a rubrica de "Refeições Confeccionadas", dando a sua opinião, dizendo que no seu entender tais gastos, no valor de 5.148,22 € são demasiadamente elevados e gostaria de saber em que é que foi gasta aquela quantia. Seguidamente o Sr. Adelino Duarte usou da palavra dizendo que sobre a Conta de Gerência apenas tinha uma observação a fazer, pois achava exagerado no seu entender, a quantia gasta na rúbrica de "Limpeza de Ruas" cujo montante era de 23.524,15 € e solicitou explicações. O Sr. Adelino Costa pronunciou-se dizendo que considerava exageradas as quantias gastas em conservação de bens, cujo valor é de 5.565,11 € e gostaria de saber quais foram essas conservações; a quantia gasta em produtos de Limpeza e Higiene no valor de 1.841,78 € que também considera elevada e também chamou em especial atenção de que o valor gasto, inscrito na rúbrica "Refeições Confeccionadas" é

demasiado elevado e que ultrapassou o valor orçamentado, pelo que gostaria também de saber em que é que se gastou tanto dinheiro. A D.na Olga Gonçalves fez também alguns reparos, nomeadamente aos gastos inscritos em “Refeições Confeccionadas”, aos gastos inscritos em “Outros Serviços”, cujo valor é de 4.134,67, encontrando-se esta rubrica no seu entender um pouco abstracta pelo facto de não estarem especificados quais foram esses serviços, fez também observação aos gastos com “Pessoal em qualquer outra situação” no valor de 5.925,58 €, pelo que gostaria também de ser esclarecida sobre esses gastos. O Sr. Presidente da Assembleia também se pronunciou e à semelhança de outros elementos da Assembleia, e fez os seus reparos nomeadamente aos gastos atrás descritos e evocados pelos elementos que intervieram sobre o assunto, dando especial atenção á despesa inscrita em “Refeições Confeccionadas” que considera desajustados e elevados, e em “Outros Serviços”, tendo esta rubrica inscrita uma quantia de 4.134,67 €, considera que é um valor demasiado alto para ser apresentado de forma um pouco abstracta; também aos gastos descritos na rubrica “Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria, no valor de 1.383,75 €, questionou o Sr. Presidente da Junta pelo facto da não existência de obras novas na freguesia, porque razão estava naquela rubrica o montante descrito . -----

O Sr. Presidente da Junta começou por explicar que nas despesas de refeições confeccionadas algumas despesas eram referentes a mercadorias provenientes de talho, nomeadamente carnes e que na rubrica “Outros serviços “ estavam incluídos os transportes de autocarro efetuados com as crianças da escola e com os Sêniores da freguesia e que o montante da rubrica “Estudos Pareceres e Consultadoria “ diz respeito ao pagamento da contabilidade da Junta de Freguesia ao gabinete técnico que a executa. Na rubrica “Pessoal em qualquer outra situação” estão inseridos gastos com pessoal contratado do Centro de Emprego.

Tendo em conta as explicações solicitadas á Junta de Freguesia pelos membros da Assembleia sobre as quantias gastas nas diversas rubricas, a forma como foram gastas, em que é que foram gastas, e as dúvidas que poderiam suscitar na aprovação da Conta de Gerência do ano de 2014, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou de imediato ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia todos os



documentos originais, referentes a despesas efetuadas pela Junta de freguesia no ano de 2014, pois no seu entender, perante as dúvidas apresentadas, os esclarecimentos solicitados e a imperícia de resposta em pormenor, sem os respectivos documentos não estariam reunidas as condições essenciais para prosseguir os trabalhos em torno da discussão e aprovação da Conta de Gerência. O Sr. Presidente da Junta informou de imediato que os documentos solicitados se encontravam na contabilidade e que não podiam ser disponibilizados de momento, facto este que motivou o Sr. Presidente da Assembleia a sugerir á Assembleia a marcação de uma Assembleia Extraordinária em data a acordar para dar continuidade aos trabalhos referentes ao Ponto Um da Ordem de trabalhos. -----

Perante esta atitude do Presidente da Assembleia o Sr. Francisco Oliveira solicitou o uso da palavra e disse que o Presidente da Assembleia tinha obrigatoriamente que colocar a Conta de Gerência á votação, afirmação esta que mereceu a concordância dos membros da Assembleia Diogo Almeida, Álvaro Lopes e Adelino Duarte. De imediato o Sr. Presidente da Assembleia propôs á Assembleia que a decisão da marcação de uma Assembleia Extraordinária, fosse decidida por votação em Assembleia, a proposta foi aceite por unanimidade e de seguida procedeu-se á respectiva votação, cujo resultado foi de quatro votos contra, dos Membros da Assembleia Francisco Oliveira, Álvaro Lopes, Diogo Almeida e Adelino Duarte e quatro votos a favor dos Membros da Assembleia Lourenço Amaral, Olga Gonçalves, Adelino Costa e António Figueiredo Lopes, resultado este que careceu do voto de qualidade do Presidente da Mesa de Assembleia, para decidir o desempate e assim sendo, foi aprovada a proposta de marcação de uma Assembleia Extraordinária para continuar os trabalhos referentes á Discussão e Votação da Conta de Gerência e Relatório de Contas do ano de 2014, cuja data ficou decidida para o dia vinte e oito de Abril de dois mil e quinze. -----

Passou-se ao ponto três: Análise e Votação da 1ª Revisão Orçamental de dois mil e quinze. Este ponto não foi colocado á discussão nem à votação, em virtude de apenas ser possível, depois da aprovação da Conta de Gerência do ano de 2014.--

Passando ao ponto quatro: Deliberar sobre as novas propostas a apresentar pela Junta de Freguesia sobre a toponímia, as mesmas foram colocadas a votação e



aprovadas por unanimidade em minuta, cujos documentos se anexam. -----

O Ponto Cinco: Análise e votação da proposta de alteração de um trajeto de caminho público. Foi colocado à votação e foi aprovado por unanimidade, em minuta, cujo documento se anexa. -----

O ponto seis: Análise e discussão sobre o local mais adequado para instalação das Assembleias de Voto da freguesia. Formalização de opinião. -----

O Sr. Presidente da Assembleia leu a proposta apresentada á Assembleia, cujo documento se anexa a esta Ata e colocou-a á discussão. O documento aponta no sentido de alterar o local das Assembleias de Voto na freguesia de Fragosela que têm vindo a decorrer na sede da Junta de Freguesia, para o Centro Escolar de Fragosela, pelo facto de este se tornar mais acessível aos eleitores dos diversos pontos da freguesia, melhor e mais espaço para estacionamento, melhores condições a nível de instalações e segurança, acesso de transportes públicos com uma paragem fixa no local, factos estes que não são contemplados no actual edifício sede da Junta de Freguesia. -----

A proposta foi colocada à votação e obteve os votos contra dos membros da Assembleia Diogo Almeida, Álvaro Lopes, Francisco Oliveira e Adelino Duarte e quatro votos a favor dos Membros da Assembleia Lourenço Amaral, Olga Gonçalves, António de Figueiredo Lopes e Adelino Costa, resultado este que necessitou do voto de qualidade do Presidente da Assembleia, sendo este a favor da mudança do local das Assembleias de Voto para o Centro Escolar de Fragosela. Resultado final, foi a aprovação em Assembleia de Freguesia da mudança do local das Assembleias de Voto da Freguesia de Fragosela, da actual sede da Junta de Freguesia, para o Centro Escolar de Fragosela. Deste ato, será fornecida cópia ao Sr. Presidente da Junta da proposta aprovada pela Assembleia, assim como também cópia desta Ata. -----

Sem mais assuntos a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e trinta minutos e do que nela se tratou foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada nos termos da Lei

O Presidente

O Secretário:

**Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e quinze**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Fragosela, em segunda sessão extraordinária, estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1** – Atas - Assinatura das atas aprovadas na sessão anterior, depois de efetuadas as correções acordadas na mesma assembleia; leitura e votação da ata da Sessão Ordinária anterior. -----

**Ponto 2** – Deliberar sobre a proposta de destituição do Segundo Secretário da Mesa da Assembleia e a proposta sugerida para preencher o lugar em causa. -----

**Ponto 3** – Discussão e votação da segunda Revisão Orçamental de 2015. -----

O Sr. Presidente da Assembleia deu as boas vindas aos elementos presentes, declarou aberta a sessão e de imediato o Segundo Secretário da Mesa da Assembleia entregou uma carta ao Sr. Presidente da Assembleia, que este abriu, leu e deu conhecimento á Mesa de que o Sr. Adelino Duarte anunciava a sua demissão imediata do cargo de Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, a partir da data de entrega do documento, mas que solicitava que a referida carta fosse lida numa Assembleia com período de antes da Ordem do Dia e como tal, respeitando a sua pretensão o Sr. Presidente da Assembleia apenas anunciou á Mesa a demissão imediata do Segundo Secretário, deixando a leitura da carta para a próxima Assembleia. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu á leitura da Ordem do Dia e seguidamente o membro da Assembleia Francisco Oliveira solicitou a palavra e perguntou ao Sr. Presidente da Assembleia, "desde quando é que numa Assembleia Extraordinária se leem atas?", ao que o Sr. Presidente da Assembleia respondeu que nesta Assembleia constava na Ordem do Dia. O Sr. Francisco Oliveira continuou com os seus argumentos dizendo que esta sessão foi solicitada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia com um ponto único, não poderiam ser introduzidos mais pontos e como tal se estava a cometer uma ilegalidade. Esta afirmação levou á intervenção imediata do Sr. Presidente da Assembleia esclarecendo o membro de que a Ordem do Dia é elaborada pelo

Presidente da Assembleia e não pelo Sr. Presidente da Junta, e que no caso concreto foram respeitadas e cumpridas todas as formalidades legais para que fossem integrados mais dois pontos na Ordem do Dia, dado que foi efetuado uma solicitação à Mesa da Assembleia com a devida antecedência a solicitar a introdução de mais dois pontos na Ordem do Dia, leu á Assembleia o documento e informou os presentes de que os trabalhos iriam decorrer como o planeado e não eram os argumentos do Sr. Francisco Oliveira que iriam inviabilizar o que quer que fosse. De imediato o Sr. Francisco Oliveira perguntou onde é que tal situação estava prevista, e foi informado pelo Presidente da Assembleia de que tudo está previsto na lei 75/13 que a deveria ler e estudar com mais cuidado. -----

Seguidamente o Sr. Francisco Oliveira comunicou á Mesa da Assembleia que assim sendo o seu grupo não iria participar da discussão dos pontos 1 e 2 da Ordem do Dia, pelo facto de no seu entender se estar perante uma ilegalidade devido à alteração da Ordem do Dia proposta pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia. De imediato o Sr. Presidente da Assembleia questionou-o no sentido de saber desde quando é que ele se apresentou à Mesa como porta-voz do grupo e de que grupo, uma vez que na Assembleia de Freguesia cabe representação partidária apenas do, PSD e do PS, ao que o Sr. Francisco Oliveira respondeu que se tratava do seu grupo do PSD e pelo que se veio a constatar, apenas três membros do PSD, Francisco Oliveira, Diogo Almeida e Álvaro Lopes estiveram de acordo com a posição previamente tomada em não participar nos trabalhos referentes aos pontos um e dois da Ordem do Dia, ao que se veio a juntar também o membro do PS Adelino Duarte, sem justificarem a sua decisão, acolhendo-se sob as orientações do auto titulado líder do grupo, mas não abandonaram a Assembleia, permaneceram nos seus lugares e o Sr. Presidente da Assembleia por uma questão de cortesia não ordenou a sua retirada e sempre que se procedeu a votação foi perguntado aos mesmos se votavam ou não votavam, tendo ambos os quatro elementos optado por respeitar a posição anunciada pelo Sr. Francisco Oliveira e não exercerem o seu direito de voto nos pontos um e dois da Ordem do Dia. -----

Dando cumprimento á Ordem do Dia, foram de imediato assinadas as atas a que

aludia o ponto um, foi lida a Ata da sessão anterior na qual foi efetuada uma pequena correção na segunda linha da página três da Ata, tendo sido substituído “Artº nº 2” por “Lei 75/13”, foi colocada á votação tendo sido aprovada com cinco votos a favor dos elementos presentes, três do PS e dois do PSD tendo em conta que os restantes quatro membros se recusaram a participar na votação para aprovação da respetiva Ata. O documento aprovado nesta sessão, depois da correção efetuada, vai ser assinado na próxima Sessão Ordinária. -----

Seguidamente passou-se á discussão do ponto dois que mediante a autoanunciada demissão imediata do Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, foi o ponto colocado á consideração da mesa no sentido de se proceder á reformulação do mesmo, dado não ser necessário tratar o assunto da destituição do Segundo Secretário, mas apenas do conteúdo referido na Ordem do Dia, à proposta sugerida para preenchimento do lugar de Segundo Secretário da Mesa da Assembleia pelo membro da Assembleia proposto, Olga Maria Rebelo Oliveira Gonçalves. Colocado o ponto á votação, o mesmo foi aprovado em votação com os cinco membros presentes e o resultado apurado foi quatro votos a favor e uma abstenção do membro Elizabete Costa, pelo que a proposta apresentada para preenchimento do lugar em causa foi aprovada diante da recusa de participação na discussão, dos membros da Assembleia Francisco Oliveira, Diogo Almeida e Álvaro Lopes do PSD e também do membro do PS Adelino Duarte.-----

Terminada a discussão dos pontos um e dois, o Sr. Francisco Oliveira apresentou à Mesa da Assembleia uma declaração que leu e solicitou para que a mesma constasse em ata, pelo que se transcreve na íntegra: <<Considerando que a Assembleia Extraordinária convocada para o dia seis de agosto de 2015 foi a requerimento da Junta de Freguesia para discutir como ponto único “Discussão e votação da segunda revisão orçamental” ; considerando que a estes pontos foram acrescentados outros conforme convocatória; considerando que após evocadas as fundamentações legais para que a reunião da Assembleia de Freguesia respeitasse exclusivamente o ponto apresentado pela Junta de Freguesia, o Sr. Presidente não concordou afirmando que tudo estava legal; considerando que o artº 12º, nº 1, alínea a) não prevê que a uma convocatória requerida pela Junta de Freguesia se acrescente mais pontos; considerando que segundo o meu entendimento todos os pontos para além do indicado no requerimento



da Junta de Freguesia foram ilegalmente introduzidos, recuso-me a participar no debate e na votação de tais pontos e reservo-me o direito de atuar em relação a estes factos conforme bem entender. Data e assina Francisco Oliveira.>> ----- //

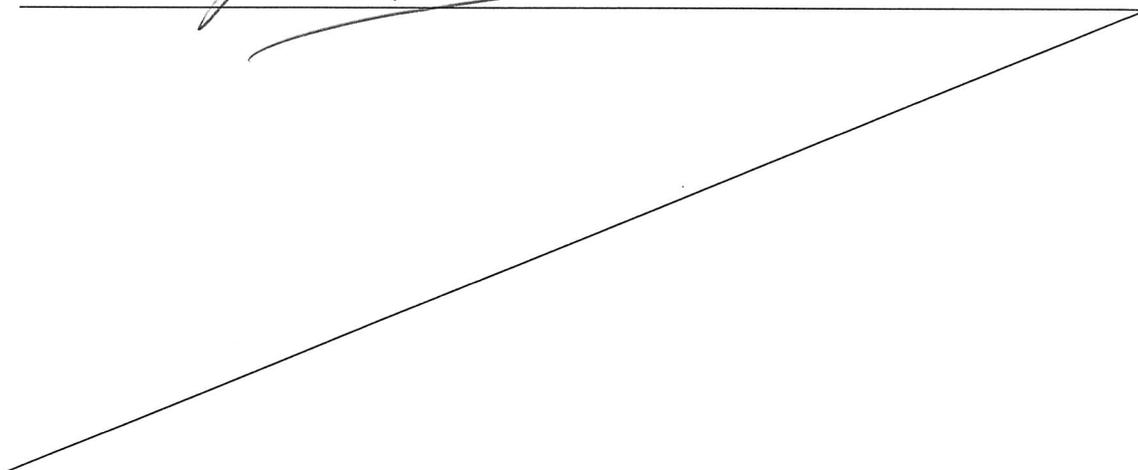
Passando de imediato ao ponto três, o Sr. Presidente da Junta esclareceu a Assembleia sobre a necessidade de se proceder à anunciada revisão orçamental e explicou que tal ato foi consequência de uma candidatura da Junta de Freguesia a um projeto PDR 2020 para beneficiação da Rede Primária e Secundária de algumas áreas florestais da freguesia no âmbito da DFCI. Colocado à votação, este ponto foi aprovado por unanimidade com nove votos a favor.-----

Ainda antes de dar os trabalhos como encerrados, o Sr. Presidente da Assembleia alertou os presentes para a necessidade de proceder à alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia, nomeadamente para regulamentar o ato de gravação das sessões das assembleias, instituído e aprovado na segunda Assembleia Ordinária de 2015, anunciou que a Mesa da Assembleia está aberta a aceitar propostas, no sentido de ser apresentado a discussão um novo documento com as alterações e introduções que se considerarem necessárias. -----

Nada mais havendo a tratar a sessão foi dada como encerrada pelas vinte e duas horas e trinta minutos e do que nela se tratou, foi lavrada esta Ata que vai ser lida, colocada á votação, para depois ser assinada nos termos da legislação em vigor.--

O Presidente:

O Secretário:



### **Segunda Sessão Ordinária de dois mil e quinze**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Fragosela, em segunda sessão ordinária, estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1** – Deliberar sobre a substituição do Segundo Secretário da Mesa da Assembleia. -----

**Ponto 2** – Apresentação e análise das atividades da Junta de Freguesia. -----

**Ponto 3** – Análise sobre a forma como decorreu a ultima Assembleia. -----

**Ponto 4** – Questionar a Junta de Freguesia sobre algumas despesas efetuadas no ano de 2014, a necessidade da realização das mesmas e quais os critérios para a sua realização. Reflexão sobre o tema. -----

**Ponto 5** – Deliberar sobre a publicação das Atas e das Convocatórias na página de Internet da Junta de Freguesia. -----

O Sr. Presidente da Assembleia deu as boas vindas aos elementos presentes, declarou aberta a sessão começando de acordo com o Regimento pelo Período de Antes da Ordem do Dia e como não havia público para intervir na assembleia, seguidamente passou-se à discussão dos assuntos gerais de interesse autárquico dando a palavra ao Sr. Amaral que se referiu mais uma vez às sarjetas da Rua do Alto do Seixo que continuam cheias de terra, reforçando assim as recomendações já efetuadas nas sessões anteriores, fazendo a observação de que tudo continua na mesma. O Sr. Adelino Duarte usou da palavra e começou por ler á Assembleia uma intervenção escrita de sua autoria, que nesta ata se transcreve na integra: *Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Caros Membros da Assembleia de Freguesia: Começo esta intervenção por dar a conhecer a todos que o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, efectuou uma participação ao Ministério Público de Viseu sobre o facto de eu ter fornecido botijas de gaz à Junta de Freguesia alegando que eu não o poderia realizar por fazer parte desta Assembleia de Freguesia. ----- //*

*Queria aqui fazer a minha defesa da honra dizendo que não cometi nenhuma*

*ilegalidade nem imoralidade, pois o Estatuto dos Eleitos Locais não refere nenhuma incompatibilidade deste género para os membros da Assembleia de Freguesia. ----- //*

*Queria aqui lembrar que a Assembleia de Freguesia é o órgão deliberativo do município e que o fornecimento das botijas não teve como objectivo a obtenção de uma vantagem patrimonial, ou seja um “ganho” que assuma foros de ilegítimo e por isso, ilícito. ----- //*

*Queria ainda lembrar que não é pelo facto de ser membro da Assembleia que forneci as referidas botijas de gaz, já antes de ser membro desta Assembleia o fazia. ----- //*

*Assim gostaria que esta minha intervenção ficasse na íntegra em Ata. (data e assina, Adelino Duarte). ----- // . Finalizou. -----*

Dando continuidade á habitual ronda auscultando os membros da Assembleia, a D.na Elizabete Costa fez um reparo sobre a falta de limpeza de algumas ruas da freguesia e salientou o mau aspeto que tal situação evidencia. -----

Nada mais havendo a referir no que diz respeito a assuntos gerais de interesse autárquico, Presidente da Assembleia deu a palavra ao Secretário para que desse início à leitura da ata da sessão anterior e no decorrer da mesma foi interrompido pelo Sr. Francisco Oliveira, alertando que a ata não fazia referência ao Ponto dois da Ordem do Dia da sessão em questão, tendo sido de imediato esclarecido pelo Presidente da Assembleia de que o referido ponto foi retirado da Ordem do Dia com a concordância de todos os presentes e que tal ato constava na ata. -----

Entretanto, o Tesoureiro da Junta de Freguesia que estava presente na Sessão, pelas 21:35 horas levantou-se sem dar explicações, saiu batendo a porta com violência fechando-a, facto que levou a que a D.na Elizabete Costa se levantasse da mesa para abrir novamente a porta. Seguidamente o Sr. Francisco Oliveira chamou à atenção o facto de o Secretário da Assembleia ter em cima da mesa um gravador de voz e argumentou que tal situação era abusiva, tendo em conta que não informou a Assembleia de que estava a gravar a sessão e também não solicitou autorização para tal. O Sr. Diogo Almeida também se manifestou sobre o acto dizendo que não estaria contra o facto de a sessão estar a ser gravada, mas



que a assembleia deveria ter sido avisada no inicio e solicitado o consentimento aos seus membros para efetuar a gravação. O Secretário esclareceu que apenas estava a usar o aparelho de boa-fé e por isso o tinha á vista de todos, apenas o estava a usar para seu auxílio na elaboração da ata, era uma ferramenta comum no seu trabalho sempre que lida com situações idênticas e que não tencionava usar a gravação para outros fins que não fossem os que referiu e no final da ata elaborada a gravação seria apagada. O Sr. Francisco Oliveira acabou por admitir que tal procedimento seria benéfico para as assembleias, mas que deveria ser primeiro aprovado em assembleia e colocou de imediato a proposta á mesa, à qual o Presidente da Assembleia deu de imediato a devida atenção e considerando a proposta importante, imediatamente solicitou por votação a introdução de mais um ponto na Ordem de Trabalhos com a seguinte redacção “ Ponto – 1 Deliberar sobre a obtenção de autorização para gravar as Sessões da Assembleia”. O ponto foi de imediato colocado á votação para ser introduzido na Ordem do Dia, tendo sido aprovado por unanimidade a sua inserção como Ponto 1 e de seguida procedeu-se á renumeração dos respectivos pontos por ordem numérica. -----

Ultrapassada esta questão, o Secretário prosseguiu a leitura da Ata e a certa altura o Sr. Presidente da Junta sugeriu uma pequena alteração à Ata, na descrição “... os gastos com pessoal estagiário e outros”, para que fosse alterado por “... os gastos com pessoal contratado do Centro de Emprego” alteração essa aceite pela Mesa da Assembleia e de imediato efetuada. A Ata foi colocada á votação tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção da D.na Elisabete Costa por não ter estado presente na respectiva sessão. A Ata não foi assinada devido á alteração introduzida, pelo que vai ser novamente imprimida para ser assinada na sessão seguinte, dado não estarem reunidas as condições necessárias para tal. -----

Seguidamente a D.na Olga Gonçalves que secretariou a Assembleia anterior, procedeu á leitura da Ata da Primeira Sessão Extraordinária e no decorrer da mesma foi solicitada uma alteração pelo Sr. Adelino Duarte, para assim justificar no seu entender, a recusa em substituir o Primeiro Secretário na sessão anterior e sugeriu que fosse acrescentado ao parágrafo “...justificando verbalmente a sua

*recusa com o facto de nunca ter sido chamado a elaborar as atas como é referido na Lei 75/13".* A Mesa da Assembleia concordou, procedeu-se á respetiva correção, a Ata de seguida foi colocada á votação e foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes na respetiva sessão. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia procedeu á leitura da Ordem do Dia e de imediato se passou á discussão e votação do Ponto 1 "Deliberar sobre a obtenção de autorização para gravar as Sessões das Assembleias" .Todos os presentes concordaram em que as sessões das assembleias devem ser gravadas, a Junta de Freguesia deve colaborar com os meios logísticos que forem necessários para o efeito, os respectivos registos ficam em arquivo da Mesa da Assembleia e apenas podem ser usados para os fins que às Assembleias digam respeito. O ponto um foi aprovado por unanimidade. -----

Passando ao ponto dois, "Deliberar sobre a substituição do Segundo Secretário da Mesa da Assembleia", o Presidente da Mesa apresentou a proposta e de imediato o Sr. Francisco Oliveira solicitou o uso da palavra e disse que no seu entender a fundamentação jurídica apresentada não estava de acordo com a Ordem do Dia e assim sendo, não se poderia deliberar sobre uma substituição tal qual como indica a Ordem do Dia e assim sendo referiu. " Nós, os membros do PSD, não vamos votar esse ponto". O Presidente da Assembleia analisou os documentos e rapidamente admitiu que se tratava se um lapso na Ordem do Dia, pois o assunto em discussão face à proposta da Mesa da Assembleia, estaria previsto no nº 2 do Artº 10º e tratar-se-ia de uma destituição e não de uma substituição. Com a concordância de todos os membros, o Presidente da Assembleia retirou este ponto da discussão deixando claro que ficaria para ser tratado na próxima Assembleia. --

Passando ao Ponto 3, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para apresentar as actividades da Junta de Freguesia e logo ao começar a sua apresentação perguntou à Assembleia se todos já tinham o documento, facto que deixou alguns membros surpreendidos pois nas assembleias anteriores foi sempre prática comum o Sr. Presidente da Junta apresentar as actividades e entregar de seguida o respectivo Relatório apenas á Mesa da Assembleia para arquivo. Prossequindo a leitura do documento, o Sr. Presidente da Junta foi adiantando que

continuam os contratos de Emprego e Inserção Social com o Centro de Emprego e Formação Profissional, a funcionária administrativa da Junta suspendeu o contrato, mas estão a ser desenvolvidos os mecanismos para a sua substituição; continuam os trabalhos de limpeza das ruas; está prevista a colocação de placas de toponímia; terminou o ano escolar no Centro escolar de Fragosela; terminou no dia 21 de Junho o estágio das alunas do Curso de Educação Social da ESEV e entretanto já estão duas novas alunas a preparar um projecto para estagiarem na Freguesia; continuam as obras de conservação em algumas ruas da freguesia com trabalho de motoniveladora e posterior cilindragem; já foram terminadas as obras de condução de águas pluviais na Estrada Velha e na Travessa da Fonte e a pavimentação da mesma. Estão em curso a requalificação do edifício da Junta de Freguesia na Avenida Infante D. Henrique em Viseu e o interior do edifício sede da Junta. Encontram-se algumas obras em fase de concurso e outras ainda em fase projecto. -----

Apresentadas as actividades da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia informou a Assembleia de que o Relatório apresentado pelo Sr. Presidente da Junta está incompleto e omite alguns eventos efetuados na freguesia durante o período que media entre esta Assembleia e a anterior, sendo este um dos motivos pelo qual ainda não o distribuiu á Assembleia e também tem vindo a ser prática comum o referido documento depois de lido ficar apenas em arquivo da Assembleia. É de referir também que o Sr. Presidente da Junta não entregou o referido documento á Mesa da Assembleia com os cinco dias de antecedência que a Lei prevê. Esclarecidas as atividades realizadas e omitidas no Relatório, constatou-se que as mesmas eram: colaboração com a Câmara Municipal na deslocação de um autocarro com um grupo Sénior da freguesia a Braga; o aluguer de um autocarro a pedido dos idosos, segundo a versão do Sr. Presidente da Junta, para irem visitar a feira do cavalo a Santarém; a Festa das Freguesias que decorreu no Parque da Cidade; a atribuição de uma verba para ajudar o Centro Escolar de Fragosela a custear a festa de fim de ano e também, a festa de encerramento da actividade das estagiárias do Curso de Educação Social, cujo estágio decorreu na Junta de Freguesia. Pelo menos cinco actividades que

implicam custos, que o Sr. Presidente da Junta omitiu no Relatório e confrontado com a hipótese de o poder alterar, o mesmo afirmou que não o alterava e que já tinha dado as explicações suficientes para que pudessem constar em ata. -----

Passou-se á discussão do Ponto 4 foram abordados pelo Presidente da Assembleia a forma como decorreu a ultima Assembleia, alertando os membros para os seus deveres, e reiterando que nas Assembleias apenas se devem abordar assuntos que às mesmas dizem respeito e sempre que algum membro apresenta declarações á mesa, as mesmas devem ser bem fundamentadas e objetivas, evitando assim declarações um pouco abstractas e outras supostamente infundadas como aconteceu na Assembleia anterior. Em ato contínuo o Sr. Francisco Oliveira fez um reparo á “forma autoritária como o Sr. Presidente da Assembleia conduz as sessões”, palavras suas, que de imediato mereceram a resposta do Presidente da Assembleia advertindo-o de que a ordem na assembleia tem de ser mantida e garantida e o Presidente da Assembleia é o responsável pela condução da mesma. O Sr. Francisco Oliveira chegou mesmo a dizer que o Presidente da Assembleia o faz irritar após uma pequena pausa, perguntou se poderia fazer uma pergunta e de imediato perguntou ao Presidente da Assembleia “O que é que o Sr. Já fez de importante na freguesia? E mais adiante fez um reparo classificando de “porcalhota” a campanha eleitoral efectuada pelo actual Presidente da Assembleia quando foi candidato. De imediato foi novamente advertido pelo Presidente da Assembleia de que campanha eleitoral terminou no dia anterior ás eleições, assuntos daquela natureza não diziam respeito ao que ali se estava a tratar nem à Assembleia e como tal não admitia tal procedimento e conduziu novamente a discussão para o ponto da Ordem do Dia. A atitude do Sr. Francisco Oliveira causou indignação nalguns membros da Assembleia e levou a que a D.na Elisabete Costa solicitasse o uso da palavra para dizer á Assembleia que se estava a ali a perder tempo com assuntos sem interesse algum para a freguesia e que se ainda havia algum assunto importante a tratar, a discussão deveria prosseguir nesse sentido, ou então já não estaríamos ali a fazer nada. -----

Passou-se de imediato á discussão do Ponto 5 e o Sr. Francisco Oliveira

questionou novamente o Presidente da Assembleia sobre os documentos do ponto em discussão, ao que de imediato o Presidente da Assembleia respondeu que o ponto em discussão constava apenas em obter esclarecimentos do Sr. Presidente da Junta sobre algumas das despesas efectuadas e que não tinha documentos para distribuição. Os membros do PSD, Sr. Francisco Oliveira e Sr. Diogo Almeida mostraram-se indignados e desagradados com o conteúdo do ponto em discussão, informaram de imediato a Mesa da Assembleia de que se iriam ausentar e entregaram cada um sua declaração escrita que se anexa ao expediente da sessão, alegando que os documentos referentes ao ponto 5 não lhes foram entregues de acordo com o nº 2 do Artº 53 da Lei 75/13 e por tal facto o Ponto não poderia, ser colocado á discussão. É de salientar que estes membros da Assembleia na sessão de aprovação das contas de 2014, entregaram cada um sua declaração datada e assinada à Mesa da Assembleia em que se exprimiram dizendo que não tinham qualquer dúvida sobre os documentos que lhes foram apresentados e por isso votaram a favor da aprovação da conta de Gerência do ano de 2014. -----

O Presidente da Assembleia colocou de seguida algumas perguntas ao Sr. Presidente da Junta, entre as quais, “para que eventos foram comprados nas datas constantes nas respectivas faturas, três leitões assados?”, ao que o Presidente da Junta não conseguiu dar os esclarecimentos solicitados e remeteu para consulta aos recibos de pagamento dizendo que estava lá discriminado; ás perguntas efetuadas sobre “que actividade importante decorreu no dia 04/12/2014 que originou uma fatura de talho no montante de 478,00 € de carne? “ ; “Quantos cabazes de Natal foram distribuídos em 2014? “ ; “Qual a justificação para a compra de 51 quilos de bacalhau da classe crescido e 31 quilos da classe especial?”, não foi possível obter com clareza os esclarecimentos solicitados. -----

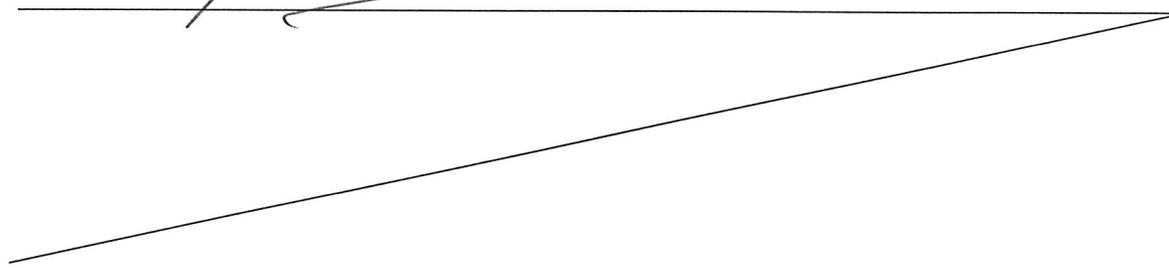
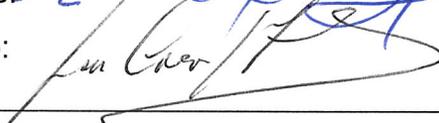
Criada alguma instabilidade na sessão, no decorrer da discussão do ponto 5, o Presidente da Assembleia não conseguiu obter do Sr. Presidente da Junta os esclarecimentos que pretendia e dada a situação, de acordo com a matéria em discussão propôs à Assembleia a hipótese de se enveredar por uma auditoria às contas da Junta de freguesia para um melhor esclarecimento, colocando de

seguida o assunto á votação. Efetuada a votação, foi obtido o seguinte resultado: dois votos a favor dos membros do PSD Adelino Costa e Álvaro Lopes; quatro votos a favor, dos membros do PS Olga Gonçalves, Adelino Duarte, Lourenço Amaral e António de Figueiredo Lopes e uma abstenção do membro do PSD Elisabete Costa, o que perfaz um resultado final de seis votos a favor e uma abstenção. O membro da Assembleia Francisco Oliveira, mesmo depois de ter anunciado a sua ausência, ao ter-se apercebido de que o Presidente da Assembleia iria colocar à votação a hipótese de ser efetuada uma auditoria às contas da Junta de Freguesia, entregou outra declaração à Mesa, mas não foi validada a sua entrega, pelo facto de já ter abandonado a discussão do ponto em causa e assim sendo o documento apenas consta em arquivo com a devida designação apensa. Ficou assim aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção, a solicitação pela Mesa da Assembleia de Freguesia de uma auditoria às contas da Junta de Freguesia, á entidade competente para o efeito. --- Passou-se de imediato ao ponto 6 - Deliberar sobre a publicação das Atas e das Convocatórias das Assembleias na página de Internet da Junta de Freguesia e sem qualquer hesitação, dado que todos os presentes estavam de acordo que os documentos referidos fossem publicados, o ponto foi colocado á votação e aprovado por unanimidade pelos presentes. ----- Sem mais assuntos a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos e do que nela se tratou foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente:



O Secretário:





### Terceira Sessão Ordinária de dois mil e quinze

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Fragosela, em terceira sessão ordinária, estando presentes os seus elementos à exceção da D.<sup>na</sup> Elizabete Costa, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1** – Apresentação e análise das atividades da Junta de Freguesia. -----

O Sr. Presidente da Assembleia deu as boas vindas aos elementos presentes, declarou aberta a sessão começando de acordo com o Regimento pelo Período de Antes da Ordem do Dia e procedeu-se de imediato à assinatura da ata da segunda sessão ordinária de dois mil e quinze, datada de vinte e seis de Junho de dois mil e quinze, pelo facto de ser necessário proceder à substituição das correcções manuscritas inseridas aquando da sua aprovação, dando assim uma melhor apresentação ao documento. -----

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia referiu que as gravações das sessões, são da responsabilidade da Mesa da Assembleia, e após a sessão terão que imediatamente ficar na posse dos elementos da Mesa da Assembleia, podendo ser requerida por qualquer um dos respectivos membros. -----

O Sr. Presidente da Junta referiu que o equipamento de gravação é da Junta de Freguesia e que imediatamente após cada sessão se compromete a entregar o registo magnético da mesma à Mesa da Assembleia, da forma mais rápida e eficaz e posteriormente entregará um CD para arquivo. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que devido à introdução desta nova alteração no funcionamento das assembleias é necessário proceder à sua regulamentação no Regimento da Assembleia, por forma a assegurar a correta utilização das gravações e a responsabilidade de quem as vier a utilizar para além dos fins autorizados. -----

O Sr. Presidente da Assembleia dirigindo-se à mesma, lamentou a forma como os membros da da Assembleia Francisco Oliveira, Diogo Almeida, Álvaro Lopes e Adelino Duarte se comportaram na última Assembleia, recusando-se a participar e a votar alguns dos pontos da Ordem do Dia, sem qualquer justificação assente em



princípios institucionais de direito próprio no que à matéria concerne e referiu ao mesmo tempo que não foi para isso que o eleitorado os elegeu, que atitudes desta natureza não dignificam os trabalhos da Assembleia e apelou para que os membros da mesma antes de tomarem atitudes desta natureza, consultem a diversa legislação em vigor e façam um esforço para se manterem actualizados e devidamente informados, face às constantes alterações legislativas e à dispersão de regulamentos, tendo em conta a sua melhor prestação nos trabalhos da Assembleia. -----

O Sr. Francisco Oliveira apresentou uma carta à Mesa da Assembleia, cujo documento se encontra arquivado no expediente que à sessão diz respeito, em que requereu cópia das atas das últimas duas sessões e o suporte áudio das mesmas, justificando o seu ato para o facto de ser de seu interesse explicar a forma como decorreram as duas últimas assembleias a um jurista e do mesmo obter a devida informação, a fim de aferir a legalidade de algumas decisões aplicadas nas mesmas, comprometendo-se a divulgar o resultado da informação obtida à Assembleia. Foi-lhe de imediato cedido cópias da respetivas atas e foi informado que lhe seria também fornecida cópia do registo áudio apenas da assembleia anterior, cuja sessão diz respeito aos factos por ele indicados, e que não era possível ceder-lhe cópia do registo áudio da segunda sessão ordinária, dadas as circunstâncias a que foi sujeito o sistema informático do Secretário da Assembleia, que originou a perda de diversos ficheiros no seu computador. -----

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia procedeu à leitura da decisão do Tribunal Administrativo de Viseu, referente a uma participação efetuada pela Mesa da Assembleia, dando conhecimento do fornecimento de bens à Junta de Freguesia pelo membro da Assembleia Adelino dos Santos Duarte, cuja incompatibilidade se encontra regulamentada em diploma próprio, à qual coube a decisão administrativa no sentido de que perante os factos não se justificaria a propositura de uma acção de perda de mandato ao membro da Assembleia em causa, mas vincula a recomendação de que tal atitude "é um facto que a Junta de Freguesia deve evitar que este forneça em seu nome seja o que for, como a este também enquanto exercer o cargo de membro da Assembleia de Freguesia evitar

fornecer à Junta de Freguesia em seu nome seja que produtos forem." -----

O Sr. Adelino Duarte solicitou o uso da palavra em sua defesa e argumentou que a decisão do Tribunal Administrativo apenas recomenda que deve evitar fornecer seja o que for à Junta de Freguesia, que não o proíbe e que nada o impede de continuar a proceder da mesma forma, que pode vender quando quer e que é lamentável no seu entender a forma como procedeu o Sr. Presidente da Assembleia e o Sr. Secretário Sr. Amaral, em comunicarem tal ato ao Tribunal. —

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu de imediato que o Sr. Amaral não foi interveniente na participação ao Ministério Público e que o Sr. Adelino, para além de estar exaltado, estava a falar sem conhecimento de causa, pois quem secretariou a sessão da Assembleia na qual foram detectados fornecimentos à Junta de Freguesia por parte do membro Adelino Duarte foi a D.na Olga Gonçalves e as assinaturas constantes na participação citada e em representação da Mesa da Assembleia, são do Presidente da Assembleia e da D.na Olga Gonçalves, dado que o 1º Secretário Sr. Amaral não esteve presente na Assembleia em causa. -----

O Sr. Adelino Duarte interveio novamente e acusou o Presidente da Assembleia dizendo que este já o tinha ameaçado de demissão antes de participar ao Ministério Público. O Sr. Presidente da Assembleia referiu de imediato que tal afirmação não era verdade e seguidamente o Sr. Adelino Duarte dirigindo-se directamente ao Sr. Presidente da Assembleia disse "não sejas aldrabão". -----

O Sr. Francisco Oliveira adiantou que tal situação de fornecimento de bens à Junta de Freguesia e consequente participação ao Ministério Público, talvez pudessem ter sido evitadas, se o assunto fosse tratado de outra forma, até porque o membro visado é da mesma lista partidária da Mesa da Assembleia. Em resposta, o Sr. Presidente da Assembleia referiu que a Mesa da Assembleia procedeu em conformidade com as suas obrigações e mais ainda por se tratar de um membro eleito pelo PS, sendo a Mesa da Assembleia também do PS, caso procedesse de forma diferente omitindo tal ato, poderiam eventualmente os seus membros virem a ser acusados de promiscuidade intencional. Ao proceder desta forma, deu cumprimento a um dever institucional e ilibou a Mesa da Assembleia de qualquer

responsabilidade, pois quem tem competências para decidir nestas matérias é em primeira instância o Ministério Público que valida ou não a participação e de seguida o Tribunal Administrativo que após a validação se pronuncia pela decisão. Convém aqui referir que o Ministério Público deu provimento á participação efetuada pela Mesa da Assembleia e despachou para o Tribunal Administrativo e Fiscal, sinal de que o expediente estava de acordo com os factos praticados e a legislação que o suporta. -----

O membro da Assembleia Adelino Duarte continuou exaltado, levantou-se da mesa e anunciou a sua retirada dizendo para o Presidente da Mesa, entre outras palavras, *"com licença...eu retiro-me desta Assembleia porque o Senhor não merece o meu respeito"*. -----

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia passou á leitura de uma carta datada de 05/08/2015, apresentada na Assembleia anterior, (Assembleia Extraordinária), mas que apenas foi lida nesta Assembleia, pelo facto de o signatário indicar que a mesma fosse lida numa Assembleia com Período de antes da Ordem do Dia e cujo assunto tem como titulo *"Demissão do cargo de 2º Secretário"* e aqui se reproduz o seu conteúdo textual: -----

*"Exmo. Senhor: ----- #*

*António Figueiredo Lopes Presidente da Assembleia de Freguesia de Fragosela: ----- #*

*Durante o tempo que fiz parte do grupo de eleitos para a Assembleia de Freguesia de Fragosela pelo Partido Socialista, poucas foram as vezes que a minha colaboração e opinião foi pedida, não sendo convocado para as reuniões preparatórias. ----- #*

*Teve V.Excelência a coragem de me ameaçar que ou eu me demitia da Assembleia de Freguesia ou o Sr. enviaria para o Ministério Público 2 faturas de gaz que eu havia vendido á Junta de Freguesia. Pareceu-me uma atitude sem sentido e por isso nem levei a sério a sua conversa. ----- #*

*V. Excelência cumpriu a ameaça e enviou para o Ministério Público com a colaboração do 1º Secretário essas faturas de que me falou. Nem por isso me causou medo ou me fez correr a pedir a demissão da Assembleia de Freguesia. Agora que tem a resposta do Ministério Público que arquivou a sua queixa, sinto-me profundamente satisfeito porque o seu ódio não o levou aonde queria. O Sr. Presidente saiu derrotado e eu vitorioso. ----- #*

*Depois de tudo isto, cheguei á conclusão de que o Sr. Presidente não merece a minha confiança. ----- #*

*De modo algum continuaria a ser parte da sua equipa. Só não procederei criminalmente contra V. Excelência em defesa da minha honra porque tenho melhores causas onde gastar o meu dinheiro. ——— #*

*Pelas razões acima expostas, informo V. Excelência de que a partir da data desta carta me demito do cargo de 2º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Fragosela e ao mesmo tempo me excludo do grupo de eleitos pelo Partido Socialista, passando a fazer parte da Assembleia de Freguesia como independente. ——— #*

*Solicito que esta minha carta seja lida em próxima reunião em que haja período de "antes da ordem do dia" ——— #*

*Os meus respeitosos cumprimentos ——— #*

*ADELINO DUARTE ——— # ————— Assina —————*

Em análise a esta carta o Sr. Presidente da Assembleia repudiou o teor da mesma pela forma aleatória como o membro da Assembleia se posiciona e se exclui do sentido de voto sob o qual foi eleito, autoproclamando-se como independente, sem que a Assembleia de Freguesia comporte qualquer lugar destinado a independentes. Classificou esta atitude como eticamente irresponsável na medida em que o membro em causa não tem o direito de se auto-intitular como representante de quem muito bem entende, muito embora seja livre no seu sentido de voto. A sua atitude assumida é censurável, não se patenteia com os princípios éticos e políticos que se comprometeu representar perante o eleitorado e a freguesia. Tal atitude e comportamento por parte do membro em causa, segundo a análise do Sr. Presidente da Assembleia poderá ainda vir a ser alvo de discussão e deliberação da Assembleia, na medida em que segundo a missiva apresentada e exposta, ficou bem claro que o Partido Socialista acabou de perder um elemento na Assembleia de Freguesia, cuja decisão está bem explanada na descrição voluntária e intencional, apresentada á Mesa da Assembleia, assinada pelo próprio, onde se lê: "...e ao mesmo tempo me excludo do grupo de eleitos pelo Partido Socialista ..."

Passando de imediato a outro assunto, o Sr. Presidente da Assembleia questionou o Sr. Presidente da Junta sobre o porquê do não cumprimento da deliberação da Assembleia de Freguesia no sentido da mudança dos atos eleitorais para o Centro Escolar de Fragosela, na medida em que o próximo ato eleitoral já marcado para o

dia quatro de outubro de dois mil e quinze iria decorrer no anterior local. A resposta do Sr. Presidente da Junta foi de que a Câmara Municipal é que foi responsável pela determinação do local, pese embora a deliberação da Assembleia de Freguesia, a Junta de Freguesia informou a Câmara Municipal de que o ato eleitoral à semelhança dos anos anteriores deveria continuar a ser na sede da Junta de Freguesia e após uma verificação efetuada pelos serviços da Câmara Municipal, ficou decidido que o ato eleitoral continuaria a decorrer no mesmo local. -----

Perante a desconsideração assumida pela Junta de Freguesia ao não dar cumprimento à deliberação da Assembleia no que a esta matéria concerne, a Mesa da Assembleia apresentou à Assembleia uma declaração de protesto em duplicado, para que o original fique arquivado no expediente da Assembleia e o duplicado seja afixado no local habitual para conhecimento público, repudiando assim a desobediência da Junta de Freguesia e desconsideração pelos membros da Assembleia que aprovaram a citada deliberação, cujo texto se transcreve: -----

*A Mesa da Assembleia de Freguesia de Fragosela, atenta à deliberação aprovada em Assembleia, na Sessão Ordinária de 17 de Abril de 2015, vem por este meio apresentar na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia a sua declaração de protesto no sentido de repudiar a desobediência da Junta de Freguesia a uma deliberação da Assembleia, que aprovou o seguinte: -----*

*A Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária de 17/04/2015 aprovou a mudança das Assembleias de voto da Freguesia de Fragosela em atos eleitorais, para o Centro Escolar de Fragosela, justificando o ato com uma melhor acessibilidade dos eleitores, na medida em que o local beneficia de bons acessos, facilidade de estacionamento automóvel, transportes públicos, melhores condições no acesso pedonal quer a deficientes quer a idosos, sem a transposição de escadarias ou degraus, maior número de casas de banho acessíveis, factos estes que podem contribuir para incentivar uma parte da população que se instalou na freguesia e que não tem exercido o seu direito de voto pelo motivo de o atual local das assembleias de voto não ser convidativo a visitar, dada a dificuldade de acesso e estacionamento no local. -----*

*A Junta de Freguesia desobedeceu a uma deliberação da Assembleia de Freguesia, ao determinar e publicar em edital que o ato eleitoral de 04/ 10/ 2015 (Eleições para a Assembleia da República) se vai realizar no edifício sede da Junta de Freguesia e como tal a Mesa da Assembleia mostra a sua indignação atenta ao incumprimento desta deliberação da Assembleia por parte da Junta de Freguesia e apresenta esta declaração de protesto em duplicado, para que possa ser afixada no local habitual e divulgada em público. -----*

*Fragosela, 28 de setembro de 2015 ----- # ----- Assinaturas da Mesa da Assembleia -----*

Dando continuidade á sessão, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou á Junta de Freguesia que a mesma informasse a Assembleia sobre a entrega dos cabazes de natal, pois de acordo com as disponibilidades dos seus elementos manifestou interesse em que a Assembleia esteja presente, podendo também dar a sua colaboração na organização logística a empreender. Também em referência ás obras que se vão iniciando na freguesia, foi solicitado que a Junta de Freguesia informe a Assembleia por e-mail, sempre que se inicie uma obra na freguesia.-----

O Sr. Adelino Costa solicitou o uso da palavra para dizer que já estávamos em assembleia á cerca de uma hora, que se tinha estado a tratar apenas de assuntos referentes a comportamentos pessoais e nada de relevante para a freguesia, sendo que na sua ótica esses assuntos deveriam ser tratados de forma mais abreviada, rentabilizando assim o tempo das assembleias. -----

A D.na Olga chamou á atenção da retenção de águas dentro do pátio do Centro Escolar de Fragosela alertando assim a Junta de Freguesia para indagar junto da Câmara Municipal com vista a melhorar a situação, ao que o Sr. Presidente da Junta informou que o assunto já foi tratado e resolvido pela Câmara Municipal. ---

Terminadas as questões de interesse autárquico apresentadas, procedeu-se á leitura da ata da Assembleia anterior e colocada á votação a mesma foi aprovada com quatro votos a favor e três votos contra, dos membros Diogo Almeida, Álvaro Lopes e Francisco Oliveira, tendo este apresentado verbalmente a sua justificação do voto contra, pelo facto de se ter escusado a participar na discussão e votação de alguns dos pontos da Ordem do Dia da sessão a que a ata diz respeito, justificando assim o seu voto em coerência com a sua posição, deixando claro que no seu entender a ata reflecte bem a forma como decorreu a Assembleia. -----

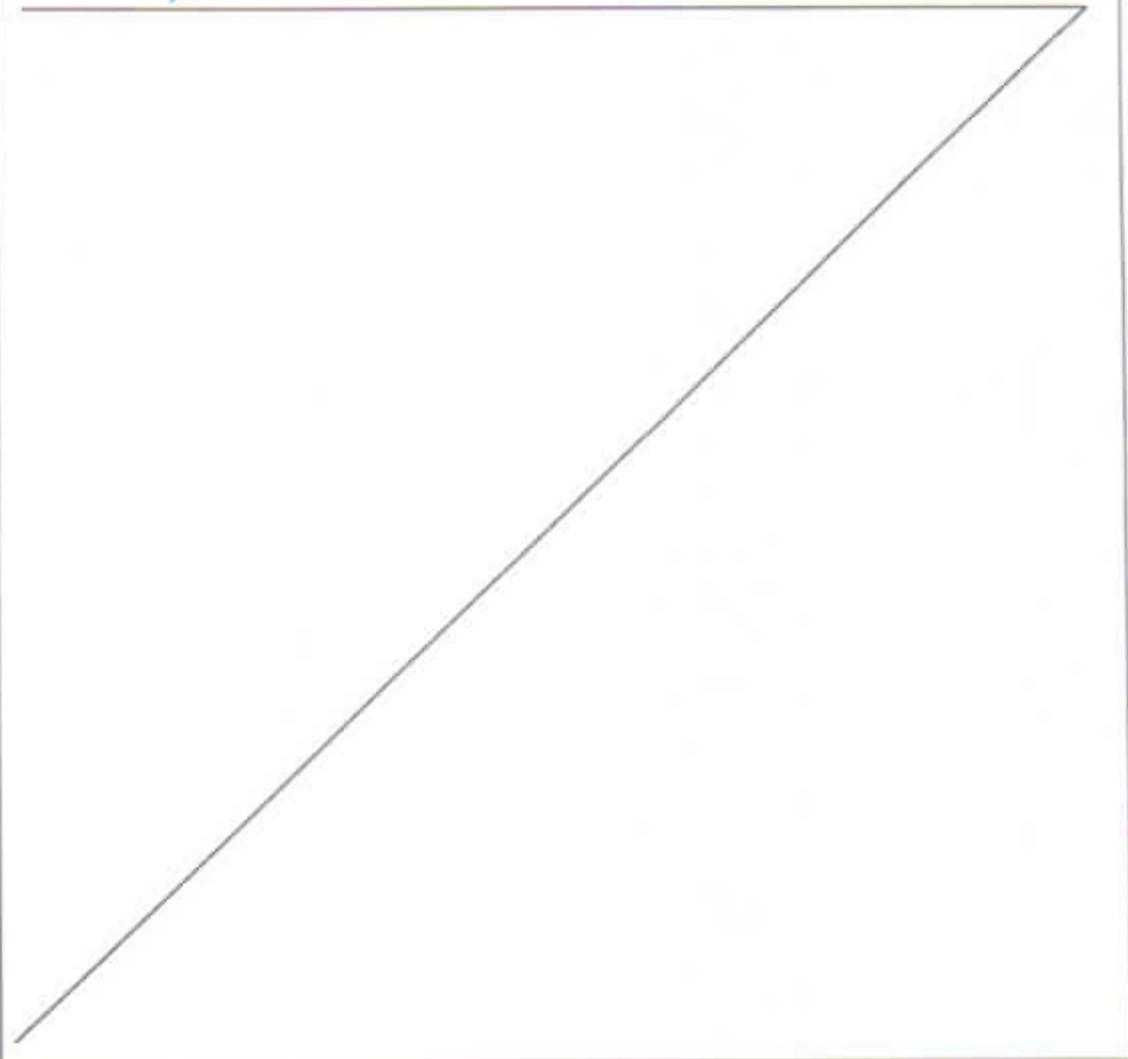
Passou-se de imediato ao ponto da Ordem do Dia em que o Sr. Presidente começou por informar a Assembleia de que não fotocopiou o Relatório de Atividades da Junta a apresentar, evocando que numa das Assembleias, segundo a sua versão, o Sr. Presidente da Assembleia não distribuiu o Relatório a todos os elementos da Assembleia, mas sim a uma determinada facção política, por um lado alegando que o mesmo não lhe foi entregue com a devida antecedência, por outro evocando que o mesmo se encontrava incompleto, face ás actividades

desenvolvidas no período em causa e não descritas. Para que tal não acontecesse de novo, também para não estar a fotocopiar documentos desnecessariamente, informou a Mesa da Assembleia de que quem estivesse interessado em obter cópia do documento que se pronunciasse evitando assim um gasto desnecessário em papel. Ninguém se mostrou interessado em obter cópia do documento. O Sr. Presidente da Assembleia imediatamente usou da palavra em sua defesa esclarecendo e alegando que a situação evocada pelo Sr. Presidente da Junta no seu ponto de vista foi uma "ratoeira" montada ao Presidente da Assembleia, na medida em que nunca foi hábito distribuir o Relatório de Atividades junto com a convocatória, que na dita Assembleia o relatório tal qual como era de costume não foi distribuído a nenhum dos membros e que estranhou o propósito do Sr. Presidente da Junta, pelo facto de lhe ter entregue o documento três dias antes da Assembleia, coisa que nunca aconteceu e veio a verificar posteriormente que na verdade se tratava de uma cilada no seu entender, na medida em que, alterando os costumes da Assembleia premeditadamente, o Sr. Presidente da Junta ao apresentar as atividades da Junta, perguntou propositadamente aos elementos da Assembleia se todos já tinham em seu poder o Relatório de Atividades. Tal qual como se verificou e já se tem vindo a confirmar, a distribuição do referido relatório não tem despertado interesse nos membros da Assembleia, até porque têm sido muito poucas as atividades descritas face à necessidade das obras a realizar. — O Sr. Presidente da Junta prosseguiu novamente com a apresentação das atividades da Junta de Freguesia, nomeadamente a limpeza e conservação das ruas da freguesia, a previsão da colocação de placas de toponímia, o início do ano escolar que decorreu com a devida normalidade, a previsão de início a partir de Outubro de mais um estágio profissional com duas estagiárias do Curso de Educação Social da ESEV, a continuação das obras de manutenção e reparação de algumas ruas da freguesia e anunciou também que terminaram as obras de requalificação do edifício situado na Avenida Infante D. Henrique, propriedade da Junta de Freguesia e continuam as obras de requalificação do interior do edifício sede da Junta de Freguesia. Também já se encontram em fase de concurso a ligação das águas pluviais da rua do Torgal, o saneamento básico no Bairro do

Olival e Avenida Borges da Gama em Prime e encontram-se em fase de projecto a requalificação da Rua de Santo António no Lagedo, em Fragosela de Cima e a requalificação da Rua Maria Luisa Moreira em Fragosela de Cima, 2ª fase. O Relatório de Actividades vai ser arquivado junto como expediente da Assembleia. Sem mais assuntos a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e dez minutos e do que nela se tratou foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada nos termos da Lei. —

O Presidente:

O Secretário:





### Quarta Sessão Ordinária de dois mil e quinze

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze pelas vinte e uma horas e doze minutos reuniu a Assembleia de Freguesia de Fragosela em quarta sessão ordinária, estando presentes os seus elementos, à exceção da D.<sup>a</sup> Olga Gonçalves, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**Ponto 1** — Alteração do Regimento da Assembleia -----

**Ponto 2** — Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2016

**Ponto 3** — Apresentação e análise das atividades da Junta de Freguesia.-----

O Sr. Presidente da Assembleia deu as boas vindas aos elementos presentes, declarou aberta a sessão e de acordo com o Regimento da Assembleia deu-se início ao Período de Antes da Ordem do Dia. Dada ausência de público para intervir passou-se de imediato à discussão dos assuntos gerais de interesse autárquico dando a palavra ao Sr. Lourenço Amaral que começou por fazer uma abordagem aos espaços públicos mal aproveitados na freguesia, no sentido de que a Junta de Freguesia deveria ponderar mais pelo bem-estar das crianças no sentido de criar pelo menos num desses espaços mal aproveitados em Fragosela de Cima um parque infantil, pois a freguesia apenas possui uma infraestrutura desta natureza na povoação de Prime e no seu entender deveria também possuir uma infraestrutura dessa natureza mais centralizada e com melhores acessos. Referiu também que a Junta de Freguesia atualmente se preocupa mais com as pessoas idosas do que com as crianças, pelo que deve também ser dada mais atenção às crianças, tendo em conta que elas serão o nosso futuro.-----

Sr. Adelino Costa fez uma observação ao chafariz situado no Largo do Chafariz em Fragosela de Cima, nomeadamente no que respeita à continuação das análises periódicas da água, tendo em conta que muita gente da freguesia usa aquele chafariz para recolha de água potável.-----

A D.<sup>a</sup> Elizabete Costa subscreveu a intervenção do Sr. Lourenço Amaral no que diz respeito às infraestruturas de lazer para as crianças e reconheceu a falta de equipamento dessa natureza na freguesia para dinamizar a parte infantil.-----

O Sr. Francisco Oliveira apresentou uma recomendação no sentido de que a Mesa



da Assembleia deve ter o cuidado de no futuro marcar a sessão da assembleia do final do ano com mais antecedência do período natalício, de forma a causar menos transtorno na vida particular de alguns dos seus elementos.-----

O Sr. Adelino Duarte chamou também a atenção para que dentro do possível se evite a proximidade do período festivo do Natal. Levantou dúvidas quanto aos poderes do Presidente da Assembleia e da Mesa da Assembleia para a marcação da mesma, interrompeu o Presidente da Assembleia na sua alocução desrespeitando assim as regras da Assembleia pelo que foi de imediato advertido pelo Presidente da Mesa, tendo em conta o seu comportamento indevido numa assembleia de Freguesia.-----

Não havendo mais assuntos de interesse autárquico a tratar, passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, tendo sido de imediato colocada à votação e aprovada com quatro votos a favor nomeadamente do Sr. Lourenço Amaral, do Sr. Adelino Costa, do Sr. Álvaro Lopes e do Presidente da Assembleia e com três abstenções, nomeadamente do Sr. Diogo Almeida, Sr. Adelino Duarte e a D.<sup>a</sup> Elizabete Costa pelo facto de não ter estado presente na sessão da Assembleia a que a ata diz respeito.-----

Seguidamente o Sr. Francisco Oliveira, fez uma proposta à Mesa, no sentido de se alterar a Ordem do Dia de modo a que o Ponto Um (Alteração ao Regimento da Assembleia) pudesse ficar para discussão na Assembleia seguinte, tendo em conta uma melhor distribuição dos assuntos a tratar pelas duas sessões, em vez de se estar a sobrecarregar a atual assembleia, tendo em conta a data em que a mesma decorre.-----

A proposta foi colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e assim sendo a alteração ao Regimento da Assembleia passou para discussão na próxima assembleia.-----

Passou-se de imediato à discussão do ponto dois Discussão e Votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2016 e foi dada a palavra ao Sr. Adelino Costa que fez um reparo ao montante inscrito para refeições confeccionadas, no montante de quatro mil euros quantia esta que considerou exagerada para o Orçamento da Junta de Freguesia, assim como também solicitou explicações sobre o montante



de três mil euros inscrito para as Instituições da Freguesia, pois revelou interesse em saber qual o montante que caberia a cada instituição.-----

Dada a palavra ao Sr. Francisco Oliveira, o mesmo questionou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia no sentido de saber em que fase se encontrava o projeto a que a Junta de Freguesia se candidatou no âmbito do novo quadro comunitário 2020.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou a Junta de Freguesia sobre o destino das refeições confeccionadas a que alude a verba inscrita de quatro mil euros, a verba inscrita para aquisição de gasolina no montante de setecentos euros para que máquinas se destinam; a verba inscrita em "outros serviços" no valor de cinco mil euros, dado que no seu entender é um valor elevado para estar inscrito de forma abstrata e solicitou explicações na sua eventual aplicação; a verba inscrita para contemplar as associações sem fins lucrativos da freguesia no montante único de três mil euros, no seu entender deveriam estar já repartidos os referidos montantes contemplados para cada instituição; também na rubrica Serviços Culturais Recreativos e Religiosos, onde se encontra inscrito o parque de lazer da Urbanização da Capadeira, o Sr. Presidente da Assembleia lembrou que não ficaria mal se esta rúbrica também contemplasse uma verba para a nova igreja de Prime, tendo também em conta o esforço que a população tem estado a fazer para custear a obra.-----

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta o mesmo começou por esclarecer que quanto ao projeto a que a Junta de Freguesia é candidata no âmbito do novo quadro comunitário PDR 2020, o mesmo ainda se encontra em fase de projeto; quanto á verba inscrita para aquisição de gasolina, esclareceu que a mesma se destina às duas motorroçadoras que a Junta de Freguesia possui, para no caso de ser contemplada com algum pessoal dos contratos CEI, estar preparada para com eles levar a cabo alguns trabalhos de limpeza; quanto ao montante inscrito em "Refeições confeccionadas", o Sr. Presidente da Junta esclareceu que esse montante se destina à compra de bens essenciais para ajudar as famílias carenciadas e também engloba determinadas refeições como por exemplo as reuniões descentralizadas de Junta de Freguesia e que parte do montante se destina a aquisição de bens para alimentação e não a refeições confeccionadas

propriamente ditas, sendo que no seu entender é a única rubrica onde se pode inserir esse tipo de despesas. Esclareceu que há uma lista de pessoas carenciadas na freguesia às quais são fornecidos géneros alimentares; quanto ao montante inscrito em "Outros serviços" o Sr. Presidente da Junta esclareceu que o mesmo se destina a custear todo e qualquer serviço que vier a ser adquirido e que não se encontre descrito nas outras rubricas, sendo que aquando da aprovação de contas, os mesmos serão justificados com os respetivos documentos; quanto ao montante indicado para as instituições sem fins lucrativos da freguesia, referiu que a distribuição em principio irá decorrer nos mesmos moldes dos anos anteriores, salvaguardando porem eventuais atividades que as associações poderão vir a desenvolver e para as quais vierem a necessitar de ajuda; quanto á eventual comparticipação a que o Sr. Presidente da Assembleia se referiu que no seu entender poderia estar inscrita uma verba na rubrica "Serviços Religiosos Culturais e Recreativos" para a nova igreja de Prime, o Sr. Presidente da Junta referiu que o Sr. Presidente da Assembleia deveria estar confundido, pois naquela rubrica apenas se trata de obras e o assunto a que ele se estaria a referir seria talvez um donativo e não pode estar inscrito na referida rubrica. A esta questão o Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que a intenção a que se referiu, era exatamente na rubrica de obras, pois no seu entender e á semelhança da contribuição com que a Junta de Freguesia se comprometeu a colaborar na edificação do muro do terreno da capela de Fragosela de Baixo, também poderia colaborar nas obras de arranjo do espaço exterior da nova igreja de Prime.-----

Quanto a esta, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia referiu que ainda há bem pouco tempo a Igreja de Prime foi contemplada com uma verba de sete mil e quinhentos euros provenientes diretamente da Câmara Municipal de Viseu em colaboração com a Junta de Freguesia.-----

Sobre a Lista das pessoas carenciadas contempladas com géneros alimentares pela Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Assembleia referiu que a Assembleia como órgão fiscalizador tem o direito de saber quem são essas pessoas, quantas são e quais os critérios adotados, regras estas a que também a D.<sup>a</sup> Elizabete Costa se referiu, no sentido de que é importante a implementação de um critério

de contemplação e um acompanhamento documentado, para além de que a Junta de Freguesia também tem o dever de estimular as pessoas para o incentivo da procura de emprego e não ficarem apenas à espera que as outras pessoas e as instituições lhe resolvam o problema. -----

O Sr. Presidente da Assembleia reiterou a recomendação à Junta de Freguesia, no sentido de a mesma se começar também a preocupar com as crianças da freguesia, proporcionando-lhes espaços de lazer adequados, nomeadamente um parque infantil em Fragosela de Cima dado haver espaços disponíveis que têm estado um pouco esquecidos nos últimos anos e nos quais, ainda que não seja viável de momento fazer os investimentos necessários, poderão ser plantadas algumas árvores por forma a melhorar a paisagem e proporcionar sombra nos próximos anos.-----

Terminada a discussão em torno do Plano e Orçamento para o ano de 2016, o documento foi colocado à votação e foi aprovado com quatro votos a favor dos membros da assembleia Diogo Almeida, Francisco Oliveira, Álvaro Lopes e Adelino Duarte e com quatro abstenções dos membros da assembleia Lourenço Amaral, Adelino Costa, Elizabete Costa e António Figueiredo Lopes.-----

O Sr. Presidente da Assembleia solicitou explicações à Junta de Freguesia pelo facto de a Assembleia não ter sido avisada da distribuição dos cabazes de Natal tendo em conta a deliberação da mesma. Acrescentou ainda que a distribuição dos géneros alimentícios pelo Natal deveria decorrer em data previamente marcada e na sede da Junta de Freguesia em vez de serem distribuídos porta a porta e por vezes à noite.-----

Quanto à requalificação da rua Chão do Cónego em Fragosela de Cima, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que a obra continua e que em princípio obteve acordo dos proprietários para o alargamento, mas que um dos proprietários se negou ultimamente a ceder o terreno, exigindo a construção de um muro de vedação, facto este a que a Junta de Freguesia não cedeu, para não criar dualidade de critérios em relação aos restantes proprietários. Quanto ao chafariz de Fragosela de Cima, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que foi mandada analisar a água e que a mesma se revelou imprópria para consumo, que a mina foi

sujeita a tratamento de desinfeção e que a Junta de Freguesia aguarda por nova análise.-----

Depois de prestados os esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia passou à apresentação das atividades da Junta de Freguesia no período que decorreu entre a última assembleia e a data da atual, no que diz respeito às atividades relacionadas com o pessoal, salubridade, toponímia educação e ação social cujo documento/relatório se encontra arquivado junto com esta ata. Quanto às pequenas obras de beneficiação da freguesia as mesmas incidiram na manutenção e reparação dos caminhos públicos em terra batida nomeadamente na Avenida do Rio Dão, Rua da Sernadinha, e Rua do Pedragal. Quanto às obras já terminadas esclareceu que já se encontra concluída a requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia e a ligação das águas fluviais da rua do Torgal à linha de água em Fragosela de Cima. Encontram-se a decorrer as obras de saneamento básico no bairro do Olival e Avenida Borges da Gama em Prime, a reparação do muro do largo da Capela em Fragosela de Baixo, a requalificação da rua Chão do Cónego em Fragosela de Cima e a requalificação da Rua do Rossio em Fragosela de Baixo.-----

Sem mais assuntos a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e dez minutos e do que nela se tratou foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada nos termos da Lei. ---

O Presidente:

O Secretário:

